



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



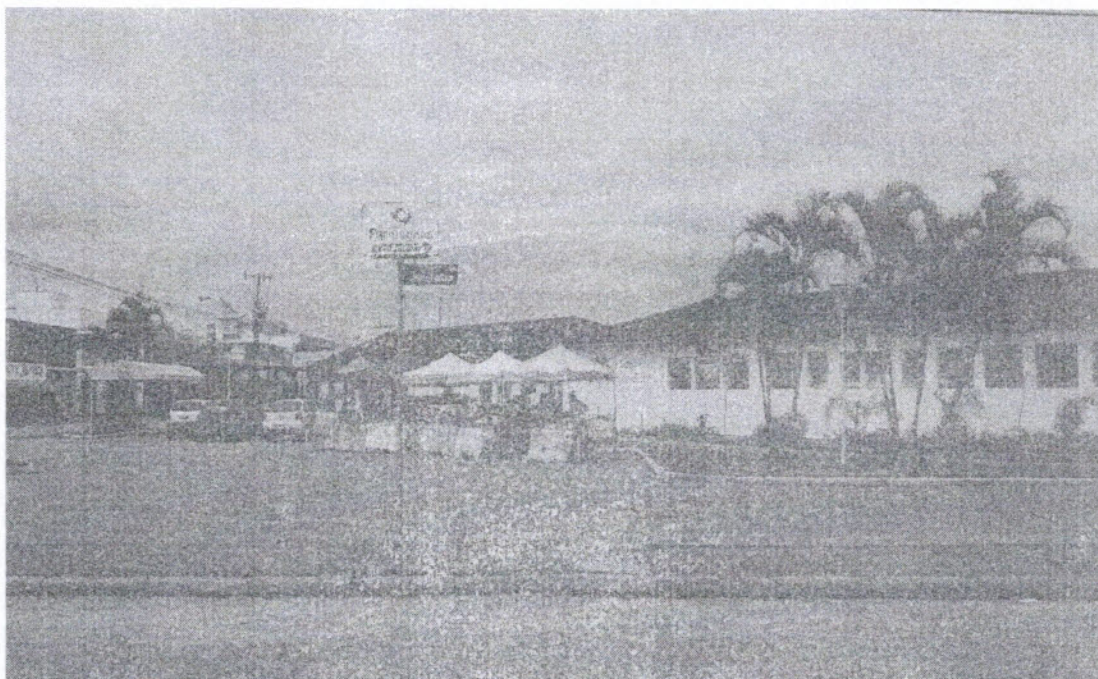
Tijucas (SC), 30 de janeiro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 077/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de proceder à mudança do local onde ocorre a Feira de Artesanatos em Tijucas.



Justificativa: A referida feira vem ocorrendo em frente ao Posto de Saúde, no Centro da cidade, junto à Avenida Hercílio Luz.



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

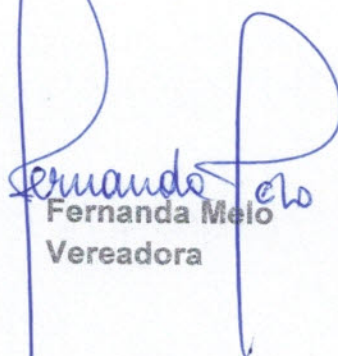


O local é inadequado, não possui estacionamento, pois a feira assenta-se justamente onde durante os dias úteis é o estacionamento do Posto de Saúde.

O local também não é atrativo comercialmente em função de estar associado aos programas de saúde pública.

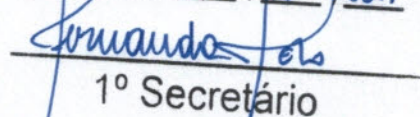
Sugere-se que o espaço acerca do Casarão Galotti seja aproveitado para este fim, fazendo com que a população seja atraída ao evento e também a desfrutar daquele espaço.

Cordialmente,


Fernanda Melo
Vereadora

LIDO NO EXPEDIENTE

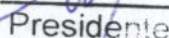
SESSÃO DO 25 / 05 2017


1º Secretário

APROVADO

EM única Votação

25 / 05 2017


Presidente


Secretário